



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 149/2008

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 45.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2321/08 de 29/04/08.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para cobrir despesas com a seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.364.0046.1083	3390.30.00.00	Material de Consumo	9.500,00
12.364.0046.1083	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	35.500,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

26.781.0130.1081	4490.51.0.00	Obras e Instalações	45.000,00
------------------	--------------	---------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 21 de maio de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal